



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 193 / 2026

Ouro Branco, 01 de setembro de 2026

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 193 Data entrada 02/09/26

Horário 13:30 Data saída / /

Destino Ipoc

Pedro Henrique A. Moreira
Assessoria (Nº 193/2026)

A Vereadora, no pleno exercício de seu mandato, vem, respeitosamente, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações, esclarecimentos e documentos relacionados à aquisição de telefones IP realizada pela Prefeitura Municipal de Ouro Branco, vinculada ao Contrato nº 069/2026, Pregão Eletrônico nº 014/2026 e Processo nº 066/2026, cuja despesa empenhada corresponde ao valor de R\$ 123.310,00.

Conforme informações publicadas no Portal da Transparência do Município, em 11 de agosto de 2026 foi emitido o Empenho nº 5587, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, tendo como credora a empresa Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda., no valor de R\$ 123.310,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e dez reais).

Segundo o histórico disponibilizado publicamente, a despesa refere-se à “aquisição de telefones IP para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ouro Branco”, relacionada ao Contrato nº 069/2026, Pregão Eletrônico nº 014/2026 e PRC nº 066/2026.

Na data indicada no registro apresentado a este Gabinete, o empenho apresentava R\$ 0,00 liquidado, R\$ 0,00 pago e saldo de R\$ 123.310,00 a pagar.

Considerando que o próprio Poder Executivo Municipal vem reiteradamente fazendo referência à necessidade de contenção de despesas, redução de gastos e limitações orçamentárias, revela-se legítimo e necessário que o Poder Legislativo tenha conhecimento detalhado das razões administrativas, técnicas e econômicas que justificaram uma aquisição dessa natureza e nesse montante.

O presente requerimento não parte de conclusão antecipada quanto à regularidade ou irregularidade da contratação. Busca-se, justamente, obter os elementos necessários para que esta Casa Legislativa possa exercer sua função constitucional de fiscalização e avaliar a necessidade, economicidade, eficiência e razoabilidade da despesa pública.

Diante disso, requer-se ao Poder Executivo Municipal:

1. Encaminhe cópia integral do Processo Administrativo/PRC nº 066/2026, incluindo todos os documentos que o compõem;





Câmara Municipal de Ouro Branco

2. Encaminhe cópia integral do Pregão Eletrônico nº 014/2026, incluindo edital, anexos, avisos de publicação, impugnações, pedidos de esclarecimentos, propostas apresentadas, lances, atas de sessão, julgamento, habilitação, adjudicação e homologação;

3. Encaminhe cópia integral do Contrato nº 069/2026, incluindo anexos, especificações técnicas, termos complementares e eventuais aditivos;

4. Encaminhe cópia do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, Documento de Formalização de Demanda e demais estudos que fundamentaram a necessidade da contratação;

5. Encaminhe cópia da pesquisa de preços e/ou levantamento de mercado utilizado para formação do valor estimado da contratação, identificando as fontes consultadas;

6. Informe o valor estimado inicialmente pela Administração para a contratação e o valor final adjudicado;

7. Informe quantas empresas participaram do procedimento licitatório, identificando os valores das propostas apresentadas e a classificação final;

8. Encaminhe cópia da proposta comercial apresentada pela empresa Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda.;

9. Informe a quantidade exata de aparelhos telefônicos IP adquiridos, especificando marca, modelo, fabricante, características técnicas e valor unitário de cada equipamento;

10. Informe se, além dos aparelhos telefônicos, o contrato contempla licenças, equipamentos acessórios, instalação, configuração, softwares, centrais telefônicas, suporte técnico, manutenção ou qualquer outro produto ou serviço, discriminando seus respectivos valores;

11. Apresente planilha detalhada de composição do valor de R\$ 123.310,00, permitindo identificar cada item adquirido e seu respectivo preço unitário;

12. Informe quais Secretarias, departamentos, unidades administrativas ou prédios públicos receberão os aparelhos, indicando a quantidade destinada a cada local;

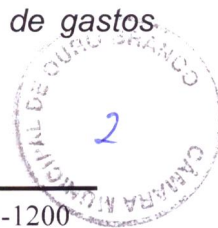
13. Informe qual estudo foi realizado para determinar o quantitativo de telefones necessários;

14. Informe quantos aparelhos telefônicos já pertenciam ao patrimônio municipal anteriormente à contratação e qual era o estado de conservação e funcionamento desses equipamentos;

15. Informe se os equipamentos atualmente existentes serão substituídos e, em caso positivo, indique a quantidade de aparelhos substituídos e qual será sua destinação;

16. Informe a justificativa técnica para a escolha de equipamentos de tecnologia IP, esclarecendo quais benefícios financeiros, operacionais ou administrativos são esperados com a implantação;

17. Apresente, caso existente, estudo demonstrando eventual economia de gastos com telefonia decorrente da adoção da solução contratada;





Câmara Municipal de Ouro Branco

18. Informe se a implantação dos novos aparelhos demandará aquisição ou contratação adicional de central telefônica, servidores, switches, cabeamento, licenças, serviços de internet, softwares ou manutenção, indicando os custos atuais ou estimados;

19. Informe o custo anual atualmente suportado pelo Município com telefonia fixa e serviços relacionados e qual a estimativa de custo após a implantação dos equipamentos adquiridos;

20. Encaminhe cópia dos pareceres técnicos, parecer jurídico e manifestações do controle interno produzidos no procedimento;

21. Informe qual a dotação orçamentária e fonte de recurso utilizada para custear a aquisição;

22. Informe se houve remanejamento, suplementação ou alteração orçamentária para viabilizar a despesa e, em caso positivo, encaminhe os respectivos atos;

23. Encaminhe cópia da Nota de Empenho nº 5587, de 11/08/2026, no valor de R\$ 123.310,00;

24. Informe se, após a emissão do empenho, houve liquidação ou pagamento, encaminhando, caso já existentes, notas fiscais, ordens de pagamento, termos de recebimento provisório e definitivo e comprovantes pertinentes;

25. Informe se os equipamentos já foram entregues, total ou parcialmente, indicando a data da entrega, quantidade recebida e servidores responsáveis pelo recebimento e fiscalização;

26. Caso os bens já tenham sido entregues, encaminhe a relação dos respectivos registros patrimoniais/tombamentos;

27. Informe quem foi designado gestor e fiscal do Contrato nº 069/2026, encaminhando o respectivo ato de designação;

28. Informe qual foi a justificativa administrativa para realização da despesa neste momento, considerando as manifestações do Poder Executivo relacionadas à necessidade de redução, contenção e racionalização de gastos públicos;

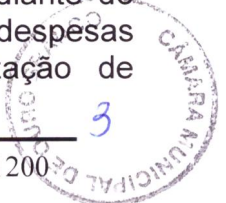
29. Esclareça quais critérios foram utilizados para considerar a aquisição dos telefones como prioritária ou necessária no atual cenário orçamentário municipal;

30. Informe se, antes da aquisição, foram estudadas soluções de menor custo, como reaproveitamento dos aparelhos existentes, manutenção dos equipamentos atuais, aquisição gradual, locação ou utilização de outras tecnologias, apresentando os respectivos estudos, caso existentes;

31. Informe quais benefícios objetivos e mensuráveis a Administração Municipal espera obter com a aplicação dos R\$ 123.310,00 na referida contratação;

32. Encaminhe todos os demais documentos que demonstrem a necessidade, oportunidade, economicidade e vantajosidade da contratação para o interesse público.

A fiscalização sobre a presente contratação assume especial relevância diante do montante envolvido e do atual discurso de necessidade de racionalização das despesas públicas. A existência de restrições orçamentárias não impede a realização de





Câmara Municipal de Ouro Branco

investimentos necessários à Administração, porém torna ainda mais importante a demonstração concreta de necessidade, planejamento, economicidade e prioridade de cada despesa realizada com recursos públicos.

Cabe ao Poder Executivo demonstrar, portanto, não apenas a regularidade formal da licitação, mas também por que a aquisição era necessária, por que o quantitativo contratado é adequado, como o preço foi formado e qual benefício concreto será obtido pelo Município com o investimento realizado.

A presente solicitação fundamenta-se na Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco, que asseguram aos Vereadores o direito de solicitar informações aos órgãos e entidades do Executivo Municipal; no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; na Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação; na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e nos princípios de planejamento, transparência, economicidade e eficiência aplicáveis às contratações públicas.

Solicita-se que todos os documentos e informações sejam encaminhados a esta Câmara Municipal no prazo legal aplicável, preferencialmente em formato digital e em arquivos pesquisáveis, considerando a extensão do processo administrativo solicitado.

Ouro Branco/MG, 01 de setembro de 2026.

Branca de Castilha Souza Cunha

